



“Faltou tocar a sirene de alerta da vergonha na cara.”

**Francisco Câmpera**

COLUNISTA DO “EL PAÍS”

Sobre a declaração do presidente da Vale

“Aqui tudo parece que é ainda construção e já é ruína.”

**Vera Magalhães**

JORNALISTA

Quanto às recentes tragédias no Brasil

## Os fenômenos devastadores produzidos por decisão humana

**Gaudêncio Torquato**

Jornalista, professor (USP) e consultor político  
www.gtmarketing.com.br

# A estética da barbárie

O venezuelano indaga a Deus: “Por que o Senhor tem sido tão injusto com a humanidade? Nosso país é um dos maiores em petróleo. Temos um grande herói, Simon Bolívar, hoje mero retrato atrás da cadeira de Nicolás Maduro. Suportamos fome, miséria, inflação de 2,5 milhões por cento ao ano”.

Deus respondeu: “Procuro ser justo. Veja o Japão, tripinha de terra, um gigante tecnológico, com tufões e terremotos. Olhe os EUA, a maior potência mundial, atormentada por ciclones. E o frio matando gente a -50° C.? Veja os encantos e mistérios da Índia e as belas paisagens africanas, mas fuja da miséria.

Há nessas regiões muita pobreza. Já viu algo mais lindo que os fiordes da Noruega e o gelo que joguei lá? Botei muito petróleo na Arábia Saudita e no Kuwait. Por quê? Para compensar a tristeza de costumes desumanos”.

O venezuelano se deu por vencido quando Deus arrematou: “E o Brasil, imenso território, sol o ano inteiro, costa monumental?” A pergunta na bucha: “Por que tanta condescendência?” Deus foi taxativo: “Veja o povinho que coloquei lá”.

Pois é, a brincadeira é conhecida, mas o brasileiro, ao viajar, não é um “canibal” que carrega tudo que vê, roubando até “o assento salva-vidas do avião”, conforme disse à “Veja” o

ministro da Educação, o colombiano Ricardo Vélez Rodríguez. Se falasse do desleixo, da irresponsabilidade dos gestores públicos, acertaria na mosca. Por que o Rio vive em “estado de crise”? Por causa do desastre ambiental provocado pelas chuvas. Sexta pela manhã, um incêndio no Centro de Treinamento do Flamengo matou dez pessoas. O caos se origina na incúria dos governantes. Onde está a prevenção aos impactos de enchentes?

O que se dizer de Mariana e Brumadinho, em Minas, rico em minério nas montanhas? A ganância e o ataque feroz à natureza por conglomerados são os responsáveis pela devastação e ocupação dos cemité-

rios. Se não há por aqui terremotos ou maremotos, há fenômenos devastadores produzidos por decisão humana. É a estampa da barbárie.

Boas leis para proteger o meio ambiente são desprezadas, e uns jogam a culpa em outros. Laudos são “calibrados” para ajudar grupos. Pressões políticas orientam decisões.

A grandeza de uma nação não é apenas a soma de suas riquezas materiais. É o conjunto de valores, sentimento de pátria, fé e crença do povo, sentido de família, culto às tradições e aos costumes, respeito aos velhos e às crianças, respeito às leis, visão de liberdade, a chama cívica, orgulho pela terra onde nasceram.

A anulação desse escopo espiritual faz das nações uma terra selvagem. No afã de resultados, grandes lucros, despreza-se a força da natureza, a maior do universo. Os homens até conseguem, pela engenharia, driblar as forças naturais. A tecnologia cresce a olhos vistos. Estão aí obras monumentais, ícones da grandeza criativa do homem. Mas os furacões e terremotos devastam sem concessões a mais avançada tecnologia.

A população, dizia Lincoln, não pode ser enganada o tempo todo. Por isso, o povo começa a usar a sua arma: a capacidade de tirar os dirigentes e escolher seu próprio caminho.

Mineração ultrapassada e obsoleta

**José Fernando Aparecido de Oliveira\***

## Reflexão necessária

Não é mais possível admitir o rompimento de barragens de rejeitos em Minas Gerais. Duas grandes catástrofes já fazem parte da tragédia nacional e se tornaram os maiores crimes ambientais da história do Estado, do país e até do mundo.

Nesses dois crimes registramos centenas de mortes e incalculáveis prejuízos sociais, econômicos e ambientais. Além do trauma, que nunca será superado, temos a aniquilação de córregos, rios e de toda uma cadeia que se estruturava à sua volta, que inclui a vida humana, fauna e flora, o abastecimento de água, atividades econômicas como a pesca, pequenas lavouras, turismo, patrimônio histórico e a própria atividade mineradora. Os prejuízos não caberiam em nenhum relatório, pois são incomensuráveis e incalculáveis, em todos os vieses: social, econômico, ambiental, humano e cultural.

A mineração representa a principal atividade econômica do Estado de Minas Gerais. A Associação dos

Municípios Mineradores do Estado de Minas Gerais (Amig) vem cobrando, há vários anos, um novo modelo de exercício da atividade mineradora que leve em conta a sustentabilidade, a segurança e o futuro econômico dessa atividade, que é finita. Esse é o grande desafio que assola a maior parte das cidades mineradas de nosso Estado. A quase totalidade desses municípios se tornou dependente da extração mineral, e muitos não sobreviveriam sem a arrecadação tributária advinda da mineração.

Não podemos mais aceitar que o interesse econômico das mineradoras se sobreponha à segurança da população e à efetiva viabilidade ambiental exigida em qualquer empreendimento dessa natureza. É inadmissível que órgãos ambientais licenciem empreendimentos e renovem licenças considerando métodos ultrapassados e obsoletos, proibidos em outros países, a exemplo do método de alteamento de barragens de contenção de rejeitos a montante. A permanência de barragens a montante já de-

veria, desde o crime de Mariana, em 2015, ter sido completamente extinta em todo o território nacional, dando destino sustentável e social para todo o seu rejeito.

É necessário o imediato aperfeiçoamento da legislação, aliada a uma fiscalização rígida e isenta, com estrutura técnica e acompanhamento efetivo in loco. O sucateamento do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) ao longo de décadas culmina hoje numa Agência Nacional de Mineração, carente de estrutura técnica, física e de recursos humanos, incapaz de fiscalizar, promover e assegurar que a mineração seja exercida no interesse nacional, como determina o artigo 176 da Constituição Federal.

A reincidência de um crime ambiental e humano ocorrido na mina da Vale, no município de Brumadinho, merece profunda reflexão acerca da atividade mineral que queremos para Minas Gerais e o Brasil.

\*Prefeito de Conceição do Mato Dentro e diretor jurídico da Amig

O TJMG e o meio ambiente

**Wagner Ferreira**

Especialista em Poder Judiciário  
www.sinjus.org.br

## Vara especializada

O crime ambiental cometido com o rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão, de responsabilidade da Vale, em Brumadinho, é algo inominável, especialmente pela reincidência da empresa, que, há pouco mais de três anos, cometera o mesmo crime com o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana.

Os danos causados por esse tipo de crime são incalculáveis sob qualquer ponto de vista, sejam eles humanos, sociais, ambientais ou econômicos. E esse sofrimento é prolongado quando o Estado-juiz não dá respostas rápidas e efetivas a famílias e comunidades, que discutem, em ações judiciais, a reparação de danos materiais e morais. É o que estamos vendo com o caso de Mariana, no qual mais de 3.000 pessoas, até hoje, não tiveram uma definição das demandas que protocolaram no Judiciário. Isso sem falar nos crimes ambientais de rompimento de barragens industriais em Cataguases (2003) e Miraf (2007).

No que compete ao Judi-

ciário, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) deve dar tramitação processual mais eficiente, sob pena de, mesmo que indiretamente, contribuir para a impunidade dessas empresas e seus dirigentes.

É necessário criar uma vara especializada, com juizes e servidores focados nessas causas, para dar maior celeridade aos processos e evitar que os atingidos sofram pressão das empresas e aceitem acordos desvantajosos. Essa vara teria sede em Belo Horizonte e competência em todo o Estado para as causas cíveis e criminais.

A Lei Complementar estadual 59/2001 já prevê, em seu art. 62-B, a Vara de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, com competência “para processar e julgar as causas e questões que envolvam essas matérias, especialmente em caso de descumprimento da legislação e do direito ao meio ambiente, à moradia e à cidade sustentável”.

No entanto, essa vara especializada nunca saiu do papel, e, como consequência, assistimos, nos últimos dias, a uma liminar deferida, de-

pois de dois anos, para impedir o Estado de “conceder ou renovar licenças ambientais para novas barragens de contenção de rejeitos que utilizam o método de alteamento a montante”.

Ora, um pedido liminar é feito porque a causa é urgente e, portanto, precisa de uma análise prioritária do juiz para não prejudicar o direito reivindicado. Inadmissível que um pedido dessa natureza tenha ficado sem decisão por mais de dois anos e só saia após mais uma tragédia.

Destaque-se que a Constituição Federal estabelece como direito fundamental “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

Como se vê, a especialização do Judiciário nesse caso é medida recomendável. São mais de 700 barragens em Minas Gerais, além de outras demandas ambientais, como a exploração de madeira, pesca etc. Ao implementar essa vara especializada, o TJMG terá saído do lugar-comum e dará relevante contribuição para a sociedade.

## O TEMPO

### ENDEREÇOS

Sede Comercial  
Rua Pernambuco, 712 - Funcionários  
Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-151  
Fone (31) 2138-3900 - Fax (31) 2138-3920  
Web.: www.otempo.com.br  
e-mail: comercial@otempo.com.br

Redação e Industrial  
Avenida Babita Camargos, 1.645  
Cidade Industrial, Contagem - MG  
CEP 32.210-180 Fone: (31) 2101-3000

### AGÊNCIAS NOTICIOSAS

France Press,  
Agência Globo,  
Folhapress e  
Agência Estado

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE:

0800-703-4001  
(interior)  
(31) 2101-3838  
(Capital e Grande BH)

### Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira: 7h às 19h  
Sábado, domingo e feriados: 7h às 13h  
E-mail: atendimento@otempo.com.br

### FILIADO À ANJ

Associação Nacional de Jornalistas www.anj.org.br

Instituto Verificador de Comunicação **IVC**

### PREÇO DA ASSINATURA: NORMAL MG

(consulte nossas promoções)

Anual	Semestral	Trimestral
R\$ 782,00	R\$ 391,00	R\$ 195,50
à vista ou:	à vista ou:	à vista
2 x R\$ 391,00	2 x R\$ 195,50	
3 x R\$ 260,66	3 x R\$ 130,33	
4 x R\$ 195,50	4 x R\$ 97,75	
6 x R\$ 130,33		

### ESCRITÓRIOS COMERCIAIS

SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / ESPÍRITO SANTO

Fabiano Guerra  
Gerente de Mercado Nacional  
e-mail: fabiano.guerra@otempo.com.br

### BRASÍLIA

Bueno Comunicação - SRTVS - Quadra 701 - Bloco 0  
- Conj. 896 - Edifício Centro Multiempresarial - Asa  
Sul - Brasília - DF - CEP 70.340-000

Fone/fax: (61) 3223-6999 - (61) 8179-7215  
E-mail: daniela.bueno@buenocomunicacaodf.com.br e  
fbueno@buenocomunicacaoadf.com.br